



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Ata de Registro de Preços nº 002/2020 para aquisição de material de construção conforme resultado do Pregão Presencial nº 072/2019, que celebram o Município de Pirai e as empresa(s) abaixo identificada(s):

O Município de Pirai, CNPJ-MF sob o nº 29.141.322/0001-32, com sede à Praça Getúlio Vargas, S/nº - Centro - Pirai/RJ, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal - Luiz Antonio da Silva Neves, portador da Carteira de Identidade nº 048514988, emitida pelo Instituto Félix Pacheco, residente à Rua Anibal da Costa, 56 - Centro - Pirai - RJ e, a(s) empresa(s) R. C. Perota Carvalho-Me, inscrita no C.N.P.J. nº 01.665.377/0001-22 com sede Rua Manoel Teixeira Campos Júnior, 60 - Arrozal - Pirai/RJ, representada pela Srª Rita de Cassia Perota Carvalho, portadora da Carteira de Identidade nº 04851349-1 expedida pelo IFP/RJ e C.P.F. nº: 645.430.637-15, Dimapil Distribuidora de Material Pirai Ltda inscrita no C.N.P.J. nº 29.268.729/0001-26 com sede na Rua XV de Novembro, 90 - Centro - Pirai/RJ, representada neste ato pela Srª Alexandra dos Santos Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº: 09.726.439-4, expedida pelo Detran/RJ e C.P.F. nº: 029.292.467-40, Quality Lux Comércio e Indústria de Materiais Elétricos e Iluminação Ltda inscrita no C.N.P.J. nº 28.780.007/0001-92 com sede na Rua Leonel Gouveia, 162 - Comendador Soares - Nova Iguaçu/RJ, representada neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Rangel, portador da Carteira de Identidade nº: 08055304-3, expedida pelo Detran/RJ e C.P.F. nº: 831.076.657-20 e ALL Service Fornecedor de Recursos Ltda inscrita no C.N.P.J. nº 09.452.542/0001-70 com sede na Rua Prefeito João G. Galindo, 6020, Loja 3 - Japuíba - Angra dos Reis/RJ, representada neste ato pelo Sr. Thiago Sepulveda de Azevedo, portador da Carteira de Identidade nº 13.019.358-4 expedida pelo Dic/RJ e C.P.F. nº: 108.017.837-63, firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contração, conforme Pregão Presencial nº 072/2019 para aquisição de material de construção, fundamentado nos processos administrativos nºs 09722, 13.906, 15.630, 13.319, 14.920, 15.278, 12.576, 12.122, 12.247, 12.908, 15.035, 14.831, 14.946/2019 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição eventual de material de construção ao Município de Pirai, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços e seus Anexos.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Pirai a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo



- 1 -

*[Handwritten signatures]*



assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal nº 2.552, de 2006.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores, são aqueles ofertados na(s) proposta(s) vencedora(s) da sessão pública de Pregão de Registro de Preços nº: 072/2019 havido em 19/12/2019, nas condições abaixo:

LOTE 01						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	35	JG	ALISAR DE MADEIRA 7 CM X 2,20 MTS	J. F. Madeiras	30,00	1.050,00
002	842	MT	CAIBRO 5 CM X 5 CM, DE MAÇARANDUBA	J. F. Madeiras	10,10	8.504,20
003	70	MT	CAIBRO 6 CM X 5 CM, DE MAÇARANDUBA	J. F. Madeiras	7,01	490,70
004	291	UN	COMPENSADO 1,60 M X 2,20 M X 0,6 MM	Vale Norte	54,95	15.990,45
005	266	UN	COMPENSADO 1,60 M X 2,20 M X 10 MM	Vale Norte	87,96	23.397,36
006	215	UN	COMPENSADO 1,60 M X 2,20 M X 15 MM	Vale Norte	111,56	23.985,40
007	125	UN	COMPENSADO 1,60 M X 2,20 M X 20 MM	Vale Norte	163,17	20.396,25
008	210	M2	FORRO CEDRINHO 10 CM	Navarro	69,00	14.490,00
009	91	UN	MADERITE 2,20 X 1,10 X 10MM	Reserva	41,85	3.808,35
010	80	UN	MADERITE 2,20 X 1,10 X 14MM	Reserva	57,00	4.560,00
011	65	UN	MADERITE 2,20 X 1,10 X 17MM	Reserva	68,00	4.420,00
012	70	UN	MADERITE 2,20 X 1,10 X 6MM	Reserva	26,32	1.842,40
013	46	DZ	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO (Nº 1), MED. 2,20 DE COMPRIMENTO CADA E COM ESPESSURA ENTRE 10 A 12 CM.	Peterle	204,00	9.384,00
014	105	DZ	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO (Nº 2), MED. 2,20 DE COMPRIMENTO CADA E COM ESPESSURA ENTRA A 13 A 16 CM.	Peterle	296,25	31.106,25
015	43	DZ	PAU DE ESCORAMENTO DE EUCALIPTO, COM 3M DE COMPRIMENTO	Rosemar Santos Souza	69,00	2.967,00
016	50	MT	PEÇA 12 CM X 12 CM, DE MAÇARANDUBA	J. F. Madeiras	57,80	2.890,00
017	260	MT	PEÇA 15 CM X 15 CM, DE MAÇARANDUBA	J. F. Madeiras	87,35	22.711,00
018	720	MT	PEÇA 5 CM X 11 CM, DE MAÇARANDUBA	J. F. Madeiras	22,10	15.912,00
019	70	MT	PEÇA 5 CM X 7 CM, DE MAÇARANDUBA	J. F. Madeiras	14,95	1.046,50
020	474	MT	PEÇA 6 CM X 8 CM, DE MAÇARANDUBA	J. F. Madeiras	19,25	9.124,50
021	10	MT	PEÇA DE MADEIRA 6CM X 8CM	J. F. Madeiras	19,25	192,50
022	85	PC	PEÇA DE PINUS 6 CM X 6 CM COM 3 METROS.	Serraria Budag	12,05	1.024,25
023	1350	MT	RIPA 1,5 CM X 4 CM, DE MAÇARANDUBA	J. F. Madeiras	2,79	3.766,50
024	1200	PC	SARRAFO 10CM X 3M DE PINUS	Serraria Budag	6,45	7.740,00
025	1250	MT	SARRAFO DE CEDRINHO, COM 10CM	Artenorte	3,50	4.375,00
026	70	PC	SARRAFO DE CEDRINHO, COM 10CM X 3M	Artenorte	17,15	1.200,50
027	905	MT	SARRAFO DE CEDRINHO, COM 5CM	Artenorte	3,62	3.276,10
028	50	MT	SARRAFO DE CEDRINHO, COM 5CM (APARELHADA)	Artenorte	3,84	192,00



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



029	250	UN	TÁBUA CEDRINHO 30 CM x 5,5 MTS X 2,3 ESP.	Artenorte	111,92	27.980,00
030	2650	MT	TÁBUA DE CEDRINHO, COM 20CM	Artenorte	8,72	23.108,00
031	6450	MT	TÁBUA DE CEDRINHO, COM 25CM	Artenorte	12,85	82.882,50
032	6065	MT	TÁBUA DE CEDRINHO, COM 30CM	Artenorte	20,85	126.455,25
033	500	PC	TÁBUA DE PINUS, COM 20 CM X 3 M	Serraria Budag	12,85	6.425,00
034	4381	PC	TÁBUA PINUS 30CM - 3.00MT	Serraria Budag	19,70	86.305,70
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>					<b>592.999,66</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: R C PEROTA CARVALHO-ME</b>						

LOTE 02						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1267	M3	AREIA MÉDIA, LAVADA	Vassourense	104,37	132.236,79
002	380	SC	ARGAMASSA, SACO COM 20KG	Construcola	13,14	4.993,20
003	620	SC	CAL PARA MASSA, SACO COM 20KG	Liga	12,00	7.440,00
004	930	SC	CAL PARA PINTURA, COM 8KG	Biancal	8,45	7.858,50
005	25	KG	CIMENTO BRANCO PARA REJUNTE	Juntalider	4,16	104,00
006	3410	SC	CIMENTO CPIII 32, SACO COM 50KG	CSN	23,70	80.817,00
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>					<b>233.449,49</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAÍ LTDA</b>						

LOTE 03						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	19500	UN	TELHA CERÂMICA CAPA / BICA, TIPO PORTUGUESA	Ceramica Lopes	1,40	27.300,00
002	17500	UN	TELHA CERÂMICA CAPA / BICA, TIPO ROMANA	Ceramica Lopes	1,38	24.150,00
003	1150	UN	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 0,50 X 4 MM	Confibra	14,07	16.180,50
004	1470	UN	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 1,10 X 5 MM	Confibra	43,30	63.651,00
005	1310	UN	TELHA DE AMIANTO 3,66 X 1,10 X 6 MM	Confibra	79,50	104.145,00
006	130	UN	TELHA DE FIBRA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10.	Fibromar	57,00	7.410,00
007	80	UN	TELHA GALVANIZADA 1,00X 1,00	Ferramar	28,00	2.240,00
008	150	UN	TELHA GALVANIZADA 2,50 X 1,00	Ferramar	71,00	10.650,00
009	150	UN	TELHA GALVANIZADA 3,50 X 1,00	Ferramar	99,00	14.850,00
010	120	UN	TELHA GALVANIZADA 5,00X 1,00	Ferramar	142,00	17.040,00
011	52500	UN	TIJOLO DE BARRO 20CM X 20CM DE 1ª	Ceramica São Sebastião	0,55	28.875,00
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>					<b>316.491,50</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: R C PEROTA CARVALHO-ME</b>						



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



LOTE 04						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	240	M3	PEDRA BRITA, N: 00	Pedreira Volta Redonda	97,99	23.517,60
002	355	M3	PEDRA BRITA, N: 01	Pedreira Volta Redonda	104,90	37.239,50
003	80	M3	PEDRA BRITA, N: 03	Pedreira Volta Redonda	133,00	10.640,00
004	355	M3	PEDRA MARROADA	Pedreira Volta Redonda	127,50	45.262,50
005	430	M3	PÓ DE PEDRA	Pedreira Volta Redonda	82,88	35.638,40
<b>TOTAL DO LOTE 04</b>					<b>152.298,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: R C PEROTA CARVALHO-ME</b>						

LOTE 05						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	800	UN	ABRAÇADEIRA AGUAPLUV, COM 88MM, EM PVC	Tigre	8,72	6.976,00
002	100	UN	ACOPLAMENTO AGUAPLUV, COM 88MM, EM PVC	Tigre	7,60	760,00
003	140	UN	ADAPTADOR CURTO 20MM, EM PVC	Plastilit	0,48	67,20
004	185	UN	ADAPTADOR CURTO 25MM, EM PVC	Plastilit	0,54	99,90
005	150	UN	ADAPTADOR CURTO 32MM, EM PVC	Plastilit	1,03	154,50
006	170	UN	ADAPTADOR FLANGE 1", EM PVC	Plastilit	15,30	2.601,00
007	240	UN	ADAPTADOR FLANGE 1/2", EM PVC	Plastilit	8,40	2.016,00
008	180	UN	ADAPTADOR FLANGE 20MM, EM PVC	Tigre	5,40	972,00
009	174	UN	ADAPTADOR FLANGE 25MM, EM PVC	Tigre	5,91	1.028,34
010	255	UN	ADAPTADOR FLANGE 3/4", EM PVC	Plastilit	8,65	2.205,75
011	178	UN	ADAPTADOR FLANGE 32MM, EM PVC	Plastilit	12,40	2.207,20
012	200	BS	ADESIVO PLASTICO 17GR	Amanco	1,68	336,00
013	350	BS	ADESIVO PLÁSTICO 75GR	Amanco	4,04	1.414,00
014	140	UN	BOCAL AGUAPLUV, COM 125 X 88MM, EM PVC	Tigre	30,83	4.316,20
015	187	UN	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2	Amanco	8,69	1.625,03
016	152	UN	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4	Amanco	8,69	1.320,88
017	475	UN	CABECEIRA AGUAPLUV D/E, COM 125MM, EM PVC	Tigre	7,84	3.724,00
018	362	UN	CAIXA DE DESCARGA BRANCA EXTERNA DE PLASTICO	Astra	24,00	8.688,00
019	280	UN	CALHA AGUAPLUV, COM 125MM X 3M, EM PVC	Tigre	56,00	15.680,00
020	2	UN	CANALETA 2,00MT	Perlex	9,15	18,30





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



021	170	UN	CAP. 1" PVC	Plastilit	1,92	326,40
022	170	UN	CAP. 1/2 PVC	Plastilit	1,71	290,70
023	105	UN	CAP. 20 MM PVC	Plastilit	0,63	66,15
024	50	UN	CAP. 25 MM PVC	Plastilit	0,83	41,50
025	170	UN	CAP. 3/4 PVC	Plastilit	1,15	195,50
026	105	UN	CAP. 32 MM PVC	Tigre	1,87	196,35
027	100	UN	CONDUTOR AGUAPLUV, COM 88MM X 3M	Tigre	43,00	4.300,00
028	345	UN	CURVA 45°, 100MM, PVC, LONGA (ESGOTO)	Plastilit	31,00	10.695,00
029	195	UN	CURVA 45°, 150MM, PVC, LONGA (ESGOTO)	Tigre	51,00	9.945,00
030	80	UN	CURVA 45°, 40MM, PVC, LONGA (ESGOTO)	Tigre	4,53	362,40
031	200	UN	CURVA 45°, 50MM, PVC, LONGA (ESGOTO)	Plastilit	9,85	1.970,00
032	220	UN	CURVA 45°, 75MM, PVC, LONGA (ESGOTO)	Tigre	29,20	6.424,00
033	320	UN	CURVA 90° 20 MM PVC	Plastilit	1,90	608,00
034	325	UN	CURVA 90° 25 MM PVC	Plastilit	2,12	689,00
035	290	UN	CURVA 90° 32 MM PVC	Plastilit	4,60	1.334,00
036	455	UN	CURVA 90°, 100MM, PVC, LONGA (ESGOTO)	Plastilit	21,88	9.955,40
037	290	UN	CURVA 90°, 150MM, PVC, LONGA (ESGOTO)	Plastilit	70,44	20.427,60
038	110	UN	CURVA 90°, 40MM, PVC, CURTA (ESGOTO)	Plastilit	2,17	238,70
039	50	UN	CURVA 90°, 40MM, PVC, LONGA (ESGOTO)	Plastilit	3,61	180,50
040	170	UN	CURVA 90°, 50MM, PVC, CURTA (ESGOTO)	Plastilit	4,42	751,40
041	90	UN	CURVA 90°, 75MM, PVC, CURTA (ESGOTO)	Plastilit	6,36	572,40
042	30	UN	CURVA 90°, PVC, 1 1/2"	Tigre	19,33	579,90
043	185	UN	CURVA 90°, PVC, 1"	Tigre	7,56	1.398,60
044	70	UN	CURVA 90°, PVC, 1/2"	Tigre	4,25	297,50
045	175	UN	CURVA 90°, PVC, 3/4"	Tigre	5,38	941,50
046	100	UN	EMENDA AGUAPLUV, COM 125MM, EM PVC	Tigre	17,77	1.777,00
047	100	UN	ESQUADRO AGUAPLUV EXTERNO, COM 125MM, EM PVC	Tigre	18,20	1.820,00
048	100	UN	ESQUADRO AGUAPLUV INTERNO, COM 125MM, EM PVC	Tigre	18,20	1.820,00
049	60	UN	FITA VEDA ROSCA 12MM X 25MT	Amanco	2,30	138,00
050	375	RL	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25MT	Amanco	3,70	1.387,50
051	507	RL	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MT	Amanco	5,70	2.889,90
052	170	UN	JOELHO 90° PARA ESGOTO 40MM	Plastilit	0,90	153,00
053	330	UN	JOELHO 90°, 1", EM PVC	Tigre	3,03	999,90
054	690	UN	JOELHO 90°, 100MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	3,50	2.415,00
055	560	UN	JOELHO 90°, 20MM, EM PVC	Plastilit	0,32	179,20
056	545	UN	JOELHO 90°, 25MM, EM PVC	Plastilit	0,40	218,00
057	500	UN	JOELHO 90°, 32MM, EM PVC	Plastilit	1,90	950,00
058	140	UN	JOELHO 90°, 50MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	1,76	246,40
059	140	UN	JOELHO 90°, 75MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	3,18	445,20
060	110	UN	JOELHO AGUAPLUV, COM 60 GRAUS, 88MM	Tigre	9,00	990,00
061	110	UN	JOELHO AGUAPLUV, COM 90 GRAUS, 88MM	Tigre	11,00	1.210,00
062	410	UN	JOELHO, COM 45 GRAUS E 100MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	4,75	1.947,50



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



063	430	UN	JOELHO, COM 45 GRAUS E 150MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	20,29	8.724,70
064	110	UN	JOELHO, COM 45 GRAUS E 40MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	1,54	169,40
065	223	UN	JOELHO, COM 45 GRAUS E 50MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	2,07	461,61
066	110	UN	JOELHO, COM 45 GRAUS E 75MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	4,62	508,20
067	920	UN	JOELHO, COM 90 GRAUS E 1/2", EM PVC	Plastilit	1,13	1.039,60
068	770	UN	JOELHO, COM 90 GRAUS E 3/4", EM PVC	Plastilit	1,44	1.108,80
069	10	UN	JUNÇÃO PVC 150MM 45° (ESGOTO)	Plastilit	52,00	520,00
070	460	UN	LUVA 1" PVC	Plastilit	2,56	1.177,60
071	500	UN	LUVA 1/2" PVC	Plastilit	0,66	330,00
072	305	UN	LUVA 20 MM PVC	Plastilit	0,56	170,80
073	220	UN	LUVA 20 MM PVC CORRER	Plastilit	5,62	1.236,40
074	290	UN	LUVA 25 MM PVC	Plastilit	0,53	153,70
075	170	UN	LUVA 25 MM PVC CORRER	Plastilit	7,42	1.261,40
076	50	UN	LUVA 25 X 20 PVC	Plastilit	0,88	44,00
077	60	UN	LUVA 3/4 X 1/2 PVC	Tigre	1,36	81,60
078	500	UN	LUVA 3/4" PVC	Plastilit	1,07	535,00
079	290	UN	LUVA 32 MM PVC	Plastilit	1,49	432,10
080	220	UN	LUVA 32 MM PVC CORRER	Tigre	14,66	3.225,20
081	190	UN	NIPEL 1" PVC	Plastilit	2,00	380,00
082	344	UN	NIPEL 1/2 PVC	Plastilit	0,56	192,64
083	270	UN	NIPEL 3/4 PVC	Plastilit	0,72	194,40
084	10	UN	RABICHO DE METAL - BAIXA PRESÃO - 40 CM - FLEXÍVEL	Big Lu	19,77	197,70
085	70	UN	RABICHO DE PLÁSTICO 30CM - 1/2	Herc	3,18	222,60
086	230	UN	RABICHO DE PLÁSTICO 40CM - 1/2	Herc	4,04	929,20
087	154	UN	RABICHO DE PLÁSTICO 50CM	Herc	4,50	693,00
088	55	UN	RABICHO DE PLÁSTICO 50CM - 1/2	Herc	4,50	247,50
089	180	UN	RABICHO DE PLASTICO 60CM - 1/2	Astra	5,08	914,40
090	33	UN	REGISTRO ESFERA DE FERRO 1/2	Big Lu	12,50	412,50
091	25	UN	REGISTRO ESFERA DE PLÁSTICO 1 1/2	Tigre	32,99	824,75
092	8	UN	REGISTRO ESFERA DE PLÁSTICO 1/2	Tigre	3,73	29,84
093	25	UN	REGISTRO ESFERA DE PLASTICO 25MM	Tigre	5,60	140,00
094	25	UN	REGISTRO ESFERA PLAST 20MM	Tigre	4,22	105,50
095	102	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO, DE 1/2"	Tigre	21,00	2.142,00
096	104	UN	REGISTRO GAVETA BRUTO, DE 3/4"	Tigre	21,00	2.184,00
097	106	UN	REGISTRO PRESSÃO 1/2	Big Lu	32,00	3.392,00
098	103	UN	REGISTRO PRESSÃO 3/4	Big Lu	33,30	3.429,90
099	300	UN	SUPORTE AGUAPLUV, COM 125MM, EM PVC	Tigre	5,30	1.590,00
100	170	UN	SUPORTE CALHA DE ALUMINIO RETO	Metais Rosinox	3,31	562,70
101	85	UN	TÊ DE REDUÇÃO 100 X 50MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	8,41	714,85
102	85	UN	TÊ DE REDUÇÃO 100 X 75MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	9,46	804,10



*RAV*

*delhu*

*1*

*me*



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



103	105	UN	TÊ DE REDUÇÃO 150 X 100MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	31,05	3.260,25
104	85	UN	TÊ DE REDUÇÃO 75 X 50MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	7,35	624,75
105	4	UN	TE ROSCAVEL 1/2	Plastilit	2,00	8,00
106	245	UN	TE, DE 90 GRAUS, 1", EM PVC	Plastilit	11,22	2.748,90
107	400	UN	TE, DE 90 GRAUS, 1/2", EM PVC	Plastilit	2,00	800,00
108	500	UN	TE, DE 90 GRAUS, 100MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	8,28	4.140,00
109	320	UN	TE, DE 90 GRAUS, 150MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	29,04	9.292,80
110	50	UN	TE, DE 90 GRAUS, 20 X 1/2", EM PVC	Plastilit	1,80	90,00
111	320	UN	TE, DE 90 GRAUS, 20MM, EM PVC	Plastilit	0,72	230,40
112	305	UN	TE, DE 90 GRAUS, 25MM, EM PVC	Plastilit	0,80	244,00
113	360	UN	TÊ, DE 90 GRAUS, 3/4", EM PVC	Plastilit	2,20	792,00
114	170	UN	TÊ, DE 90 GRAUS, 32MM, EM PVC	Plastilit	2,25	382,50
115	195	UN	TÊ, DE 90 GRAUS, 40MM (ESGOTO)	Plastilit	1,77	345,15
116	155	UN	TÊ, DE 90 GRAUS, 50MM, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	3,71	575,05
117	95	UN	TÊ, DE 90 GRAUS, 75MM, EM PVC	Plastilit	14,95	1.420,25
118	1	UN	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATORIO 1/2	Big Lu	31,00	31,00
119	47	UN	TORNEIRA DE COZINHA 3/4, DE METAL.	Big Lu	31,40	1.475,80
120	154	UN	TORNEIRA DE COZINHA, 1/2", DE METAL	Big Lu	42,55	6.552,70
121	70	UN	TORNEIRA DE COZINHA, 18 CM, DE PVC	Herc	8,75	612,50
122	37	UN	TORNEIRA DE JARDIM METAL 1/2	Big Lu	21,25	786,25
123	175	UN	TORNEIRA DE JARDIM PVC 1/2	Herc	4,00	700,00
124	252	UN	TORNEIRA DE METAL DE JARDIM ESFERA 1/2	Big Lu	12,80	3.225,60
125	6	UN	TORNEIRA DE METAL PARA TANQUE 3/4	Big Lu	19,50	117,00
126	168	UN	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO METAL BICA MÓVEL 1/2"	Big Lu	38,50	6.468,00
127	203	UN	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, 1/2", DE METAL	Big Lu	39,00	7.917,00
128	70	UN	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PVC, 1/2"	Herc	14,20	994,00
129	220	UN	TUBO DE ROSCA 1" X 6MT, EM PVC	Plastilit	47,13	10.368,60
130	485	UN	TUBO DE ROSCA 1/2" X 6MT, EM PVC	Plastilit	20,21	9.801,85
131	405	UN	TUBO DE ROSCA 3/4" X 6MT, EM PVC	Plastilit	30,77	12.461,85
132	540	UN	TUBO ESGOTO 100MM X 3MT, EM PVC (ESGOTO)	Plastilit	21,42	11.566,80
133	680	UN	TUBO ESGOTO 100MM X 6MT, EM PVC	Plastilit	41,40	28.152,00
134	530	UN	TUBO ESGOTO 150MM X 3MT, EM PVC	Plastilit	62,95	33.363,50
135	550	UN	TUBO ESGOTO 150MM X 6MT, EM PVC	Plastilit	116,91	64.300,50
136	100	UN	TUBO ESGOTO 200MM X 6MT, EM PVC	Plastilit	195,00	19.500,00
137	293	UN	TUBO ESGOTO 40MM X 3MT, EM PVC	Plastilit	8,80	2.578,40
138	270	UN	TUBO ESGOTO 40MM X 6MT, EM PVC	Plastilit	17,60	4.752,00
139	143	UN	TUBO ESGOTO 50MM X 3MT, EM PVC	Plastilit	15,72	2.247,96
140	200	UN	TUBO ESGOTO 50MM X 6MT, EM PVC	Plastilit	28,50	5.700,00
141	195	UN	TUBO ESGOTO 75MM X 3MT, EM PVC	Plastilit	22,13	4.315,35
142	270	UN	TUBO ESGOTO 75MM X 6MT, EM PVC	Plastilit	38,84	10.486,80
143	10	UN	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA 40MM	Astra	9,22	92,20



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



144	380	UN	TUBO SOLDÁVEL 20 MM X 6 MTS PVC	Plastilit	9,40	3.572,00
145	330	UN	TUBO SOLDÁVEL 25 MM X 6 MTS PVC	Plastilit	11,45	3.778,50
146	220	UN	TUBO SOLDÁVEL 32 MM X 6 MTS PVC	Plastilit	20,89	4.595,80
147	205	UN	UNIÃO 1" PVC	Tigre	20,15	4.130,75
148	160	UN	UNIÃO 1/2 PVC	Tigre	4,47	715,20
149	175	UN	UNIÃO 20 MM PVC	Plastilit	4,31	754,25
150	150	UN	UNIÃO 25MM PVC	Plastilit	6,06	909,00
151	210	UN	UNIÃO 3/4 PVC	Tigre	9,49	1.992,90
152	175	UN	UNIÃO 32 MM PVC	Plastilit	8,04	1.407,00
153	20	UN	VALVULA DE DESCARGA, TIPO HIDRA, COM 1 1/2"	Hydra	95,00	1.900,00
154	15	UN	VALVULA DE METAL PARA LAVATORIO 7/8	Big Lu	12,04	180,60
155	15	UN	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO DE PVC	Astra	3,08	46,20
156	620	UN	VEDAÇÃO DA CALHA, AGUAPLUV, DN 125MM	Tigre	0,69	427,80
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>						<b>487.999,80</b>
<b>EMPRESA VENCEDORA: DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAI LTDA</b>						

LOTE 06						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	30	RL	ARAME FARPADO PARA CERCA, FIO 16, ROLO COM 250 MTS	São Jorge	104,00	3.120,00
002	75	KG	ARAME GALVANIZADO N: 12	Marlon	10,02	751,50
003	75	KG	ARAME GALVANIZADO N: 14	Marlon	11,01	825,75
004	59	KG	ARAME GALVANIZADO N: 18	Marlon	14,50	855,50
005	38	KG	ARAME GALVANIZADO N: 20	Marlon	17,45	663,10
006	54	KG	ARAME GALVANIZADO N: 22	Marlon	19,78	1.068,12
007	10	KG	ARAME RECOZIDO N: 16	Belgo	11,50	115,00
008	165	KG	ARAME RECOZIDO N: 18	Belgo	11,00	1.815,00
009	100	UN	ARRUELA 3/16	Ciser	0,15	15,00
010	100	UN	ARRUELA LISA 1/2	Ciser	0,75	75,00
011	100	UN	ARRUELA LISA 3/8	Ciser	0,42	42,00
012	50	UN	ARRUELA LISA 5/16	Ciser	0,31	15,50
013	30	UN	BARRA ROSCADA DE 1/2"	Ciser	13,55	406,50
014	56	UN	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/16	Ciser	2,33	130,48
015	35	UN	BARRA ROSCADA, DE 3/8"	Ciser	7,60	266,00
016	60	UN	BUCHA DE NYLON 06	Trifix	0,25	15,00
017	60	UN	BUCHA DE NYLON 08	Trifix	0,30	18,00
018	120	KG	CORRENTE GALVANIZADA 6.0MM 1/4	Jardim	19,45	2.334,00
019	50	KG	GRAMPO PARA CERCA	Gerdau	10,00	500,00
020	370	UN	PARAFUSO COM BUCHA S-8	Ciser	0,65	240,50
021	100	UN	PARAFUSO FRANCÊS 1/2 X 5	Ciser	5,65	565,00
022	100	UN	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 3" COM PORCA E ARRUELA	Ciser	1,20	120,00
023	120	UN	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 3.1/2	Ciser	0,80	96,00



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



024	100	UN	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 7" COM PORCA E ARRUELA	Ciser	3,95	395,00
025	50	UN	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 3,5 X 45	Ciser	0,15	7,50
026	50	UN	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 3,8 X 25	Ciser	0,10	5,00
027	60	CAT	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 3,8 X 40	Ciser	1,55	93,00
028	50	UN	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 3,8 X 50	Ciser	0,20	10,00
029	50	UN	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 4,2 X 40	Ciser	0,20	10,00
030	50	UN	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 4,2 X 45	Ciser	0,26	13,00
031	50	UN	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 4,2 X 65	Ciser	0,25	12,50
032	50	UN	PARAFUSO MAD. FENDA CAB. CHATA 5,5 X 65	Ciser	0,40	20,00
033	1800	UN	PARAFUSO PARA TELHA DE AMIANTO 5/16 X 11CM	Ciser	0,99	1.782,00
034	100	UN	PORCA 3/8	Ciser	0,54	54,00
035	100	UN	PORCA SEXTAVA DE 1/2"	Ciser	0,77	77,00
036	100	UN	PORCA SEXTAVADA POLIDA 3/16	Ciser	0,15	15,00
037	18	KG	PREGO 10 X 10 - COM CABEÇA	Gerdau	16,59	298,62
038	20	KG	PREGO 10 X 10 - SEM CABEÇA	Gerdau	16,57	331,40
039	42	KG	PREGO 12 X 12 - COM CABEÇA	Gerdau	11,93	501,06
040	31	KG	PREGO 12 X 12 / SEM CABEÇA	Gerdau	11,79	365,49
041	50	KG	PREGO 13 X 18 - COM CABEÇA	Gerdau	11,54	577,00
042	30	KG	PREGO 13 X 18 - SEM CABEÇA	Gerdau	11,78	353,40
043	55	KG	PREGO 15 X 15	Gerdau	10,04	552,20
044	20	KG	PREGO 16 X 25	Gerdau	9,61	192,20
045	150	KG	PREGO 17 X 21	Gerdau	9,16	1.374,00
046	230	KG	PREGO 17 X 27	Gerdau	9,16	2.106,80
047	77	KG	PREGO 18 X 30	Gerdau	8,73	672,21
048	113	KG	PREGO 19 X 36	Gerdau	8,73	986,49
049	700	UN	VERGALHÃO COM 1/4" X 12 M	Gerdau	14,04	9.828,00
050	835	UN	VERGALHÃO COM 3/16" X 12M	Gerdau	7,42	6.195,70
051	1255	UN	VERGALHÃO COM 3/8" X 12 M	Gerdau	35,76	44.878,80
052	1255	UN	VERGALHÃO COM 5/16" X 12M	Gerdau	22,90	28.739,50
<b>TOTAL DO LOTE 06</b>						<b>114.499,82</b>
<b>EMPRESA VENCEDORA: DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAÍ LTDA</b>						

LOTE 07						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	100	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON ADERENTE BRANCA 15 CM - PCT C/ 100 UNID	Fertak	7,74	774,00
002	130	PCT	ABRACADEIRA DE NYLON ADERENTE BRANCA 20 CM PCT C/ 100 UNID	Fertak	8,50	1.105,00



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten initials and marks*



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



003	130	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON ADERENTE BRANCA 280 X 4,8 CM - PCT C/ 100 UNID	Fertak	50,46	6.559,80
004	100	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON ADERENTE BRANCA 30 CM PCT C/ 100 UNID	Fertak	11,40	1.140,00
005	185	CX	ADESIVO EPOXI RAPIDO 2 HORAS 100GR	Fertak	7,11	1.315,35
006	625	UN	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, EM PVC, NAS CORES BRANCA OU BEGE	Metalsul	23,10	14.437,50
007	6	UN	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO BRANCO	Metalsul	52,73	316,38
008	30	UN	CADEADO 25MM	Piller	8,79	263,70
009	25	UN	CADEADO 30MM	Piller	13,92	348,00
010	30	UN	CADEADO 35MM	Piller	20,13	603,90
011	55	UN	CADEADO 40MM	Piller	17,79	978,45
012	27	UN	CADEADO 50MM	Piller	28,88	779,76
013	10	UN	CAIXA D' AGUA DE FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 5000L	Fortlev	1.335,09	13.350,90
014	102	UN	CAIXA D' AGUA DE FIBRA DE VIDRO, COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 500L	Fortlev	120,23	12.263,46
015	18	UN	CAIXA D' AGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA E CAPACIDADE PARA 1000L	Fortlev	228,60	4.114,80
016	34	UN	CARRAPETA 1/2	Fortlev	0,93	31,62
017	30	UN	CARRAPETA 3/4	Fortlev	0,94	28,20
018	60	FR	COLA PARA MADEIRA EXTRA - FRASCO COM 1KG	Colly	14,54	872,40
019	13	RL	CORDA SEDA 04MM, ROLO COM 220MT	Colly	10,58	137,54
020	11	RL	CORDA SEDA 06MM, ROLO COM 150MT	Colly	57,37	631,07
021	13	RL	CORDA SEDA 08MM, ROLO COM 240MT	Colly	159,60	2.074,80
022	13	RL	CORDA SEDA 10MM, ROLO COM 165MT	Colly	159,76	2.076,88
023	17	RL	CORDA SEDA 12MM, ROLO COM 105 MTS	Colly	159,60	2.713,20
024	5	UN	DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA - 4 1/2 X 32 X 7/8 DE .	Fertak	2,00	10,00
025	165	UN	DOBRADIÇA PARA PORTA 2"	Vinder	1,23	202,95
026	130	UN	DOBRADIÇA PARA PORTA Nº3 1/2	Vinder	2,73	354,90
027	20	KG	ELETRODO 6013 - 2,5MM	Vinder	12,53	250,60
028	10	KG	ELETRODO 6013 - 3,25MM	Vinder	11,02	110,20
029	15	UN	ESGUICHO PISTOLA DE 1/2	Colly	13,18	197,70
030	415	UN	FECHADURA EXTERNA, CROMADA	Soprano	50,14	20.808,10
031	40	UN	FECHADURA INTERNA, CROMADA	Soprano	27,02	1.080,80
032	25	UN	FECHADURA PARA BANHEIRO	Soprano	30,40	760,00
033	120	RL	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA, MEDINDO 200M X 7CM	Fertak	7,42	890,40
034	120	UN	JANELA DE FERRO, TIPO VENEZIANA, COM 1M X 1M	Ferrolux	169,48	20.337,60
035	15	UN	LAVATORIO PLASTICO	incepa	14,44	216,60
036	71	JG	LAVATÓRIO, DE LOUÇA, TAMANHO MÉDIO, COM COLUNA, COR BRANCA	Incepa	70,19	4.983,49
037	22	RL	LONA PLÁSTICA PRETA COM 100 MTS X 4 MTS DE LARGURA COM NO MÍNIMO 36 KG	Fortlev	128,80	2.833,60
038	13	RL	LONA PLÁSTICA PRETA COM 100 MTS X 6 MTS DE LARGURA COM NO MÍNIMO 51KG	Fortlev	224,00	2.912,00



*ABF*

*Delhor*

*1*

*Me*



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



039	300	UN	MAÇANETA DE ALAVANCA PARA PORTA	Vonder	14,78	4.434,00
040	1	UN	MANGUEIRA DE JARDIM 20MT	Crhona	22,80	22,80
041	3	UN	MANGUEIRA DE JARDIM 30MT	Crhona	42,20	126,60
042	66	RL	MANGUEIRA INCOLOR, COM DIAMETRO DE 1/2", ROLO COM 50MTS	Crhona	118,56	7.824,96
043	43	RL	MANGUEIRA INCOLOR, COM DIAMETRO DE 3/4", ROLO COM 50MTS	Crhona	122,13	5.251,59
044	30	RL	MANGUEIRA LARANJA, COM DIAMETRO DE 1/2", ROLO COM 50MTS	Crhona	85,88	2.576,40
045	15	RL	MANGUEIRA LARANJA, COM DIAMETRO DE 3/4", ROLO COM 50MTS	Crhona	120,30	1.804,50
046	150	MT	MANGUEIRA PARA JARDIM 3/4" ( EMBORRACHADA COM REFORÇO)	Crhona	1,89	283,50
047	266	RL	MANGUEIRA PRETA, COM DIAMETRO DE 1/2", ROLO COM 100MTS	Crhona	70,11	18.649,26
048	255	RL	MANGUEIRA PRETA, COM DIAMETRO DE 3/4", ROLO COM 100MTS	Crhona	109,63	27.955,65
049	5	UN	MOLA HIDRÁULICA SUSPENSIVA PARA PORTA.	Vonder	181,35	906,75
050	750	M2	PISO CERÂMICO, 45CM X 45CM, PEI4	Ceral	11,32	8.490,00
051	350	M2	PISO CERÂMICO, 50CM X 50CM, PEI4	Ceral	12,92	4.522,00
052	75	UN	PORTA DE FERRO, TIPO VENEZIANA, MEDINDO 2,10 X 0,6M	Ferrolux	184,41	13.830,75
053	75	UN	PORTA DE FERRO, TIPO VENEZIANA, MEDINDO 2,10 X 0,7M	Ferrolux	184,41	13.830,75
054	78	UN	PORTA DE FERRO, TIPO VENEZIANA, MEDINDO 2,10 X 0,8M	MGN	184,41	14.383,98
055	76	UN	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, MEDINDO 2,10 X 0,60	MGN	172,00	13.072,00
056	75	UN	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, MEDINDO 2,10 X 0,70	MGN	180,00	13.500,00
057	90	UN	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, MEDINDO 2,10 X 0,80	MGN	178,00	16.020,00
058	80	UN	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, 2,10 X 1,00	MGN	72,20	5.776,00
059	75	UN	PORTA DE MADEIRA PINTURA, MEDINDO 2,10 X 0,60	MGN	60,80	4.560,00
060	80	UN	PORTA DE MADEIRA PINTURA, MEDINDO 2,10 X 0,70	MGN	60,80	4.864,00
061	175	UN	PORTA DE MADEIRA PINTURA, MEDINDO 2,10 X 0,80	MGN	60,80	10.640,00
062	80	UN	PORTA DE MADEIRA VERNIZ, MEDINDO 2,10 X 0,60	MGN	90,00	7.200,00
063	80	UN	PORTA DE MADEIRA VERNIZ, MEDINDO 2,10 X 0,70	MGN	90,00	7.200,00
064	85	UN	PORTA DE MADEIRA VERNIZ, MEDINDO 2,10 X 0,80	MGN	90,00	7.650,00
065	10	UN	TARRAXA 1"	Fertak	20,04	200,40
066	22	UN	TARRAXA 1/2"	Fertak	13,45	295,90
067	32	UN	TARRAXA 3/4"	Fertak	16,18	517,76





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



068	132	UN	VASO SANITARIO, EM LOUÇA, COR BRANCA	Incepa	81,40	10.744,80
<b>TOTAL DO LOTE 07</b>					<b>350.000,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: QUALITY LUX COMÉRCIO E IND. DE MAT. ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA.</b>						

LOTE 08						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	65	UN	ROLO DE ESPUMA COM CABO - 9CM	Compel	3,00	195,00
002	56	GL	ÁGUA RAZ, EMBALAGEM COM 5L	Itaqua	54,00	3.024,00
003	80	LT	ÁGUA RAZ, EMBALAGEM COM 900ML	Itaqua	10,50	840,00
004	47	UN	BANDEJA COM 15CM	Compel	4,20	197,40
005	68	UN	BANDEJA COM 23CM	Compel	6,50	442,00
006	47	FR	CORANTE LIQUIDO, COM 50ML, COR: AMARELO	Juntalider	2,60	122,20
007	47	FR	CORANTE LIQUIDO, COM 50ML, COR: AZUL	Juntalider	2,60	122,20
008	25	FR	CORANTE LIQUIDO, COM 50ML, COR: LARANJA	Juntalider	2,60	65,00
009	25	FR	CORANTE LIQUIDO, COM 50ML, COR: MARROM	Juntalider	2,60	65,00
010	15	FR	CORANTE LIQUIDO, COM 50ML, COR: OCRE	Juntalider	2,60	39,00
011	35	FR	CORANTE LIQUIDO, COM 50ML, COR: PRETO	Juntalider	2,60	91,00
012	25	FR	CORANTE LIQUIDO, COM 50ML, COR: VERDE	Juntalider	2,60	65,00
013	35	FR	CORANTE LIQUIDO, COM 50ML, COR: VERMELHO	Juntalider	2,60	91,00
014	15	FR	CORANTE LIQUIDO, COM 50ML, COR: VIOLETA	Juntalider	2,60	39,00
015	28	UN	ESCOVA DE AÇO COM CABO	Compel	3,50	98,00
016	30	UN	ESCOVA DE AÇO SEM CABO	Compel	7,00	210,00
017	36	UN	ESPÁTULA COM 10CM	Compel	6,50	234,00
018	33	UN	ESPÁTULA COM 12CM	Compel	7,00	231,00
019	15	UN	ESPÁTULA COM 4CM	Compel	4,50	67,50
020	30	UN	ESPÁTULA COM 6CM	Compel	5,50	165,00
021	26	UN	ESPÁTULA COM 8CM	Compel	6,50	169,00
022	15	GL	JIMO CUPIM, INCOLOR, EMBALAGEM COM 5L	Jimo	135,00	2.025,00
023	55	LT	JIMO CUPIM, INCOLOR, EMBALAGEM COM 900ML	Jimo	36,00	1.980,00
024	120	UN	LIXA D'AGUA N: 120	Tyrolit	1,50	180,00
025	10	UN	LIXA D'AGUA N: 1200	Tyrolit	5,19	51,90
026	120	UN	LIXA D'AGUA N: 180	Tyrolit	1,60	192,00
027	90	UN	LIXA D'AGUA N: 240	Tyrolit	1,20	108,00
028	10	UN	LIXA D'AGUA N: 2500	Tyrolit	10,00	100,00
029	30	UN	LIXA D'AGUA N: 320	Tyrolit	1,20	36,00
030	10	UN	LIXA D'AGUA N: 500	Tyrolit	1,17	11,70
031	45	UN	LIXA FERRO, N: 100	Tyrolit	2,60	117,00



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



032	155	UN	LIXA FERRO, N: 120	Tyrolit	2,40	372,00
033	20	UN	LIXA FERRO, N: 180	Tyrolit	1,90	38,00
034	80	UN	LIXA FERRO, N: 36	Tyrolit	2,24	179,20
035	130	UN	LIXA FERRO, N: 50	Tyrolit	1,80	234,00
036	95	UN	LIXA FERRO, N: 80	Tyrolit	2,60	247,00
037	110	UN	LIXA MADEIRA, Nº 180	Tyrolit	0,72	79,20
038	85	UN	LIXA MADEIRA, Nº 50	Tyrolit	0,96	81,60
039	115	UN	LIXA MADEIRA, Nº 80	Tyrolit	0,96	110,40
040	180	UN	LIXA PARA MADEIRA, Nº 120	Tyrolit	0,72	129,60
041	30	BLD	MASSA ACRÍLICA, BALDE COM 18L	Elit	72,05	2.161,50
042	15	GL	MASSA ACRÍLICA, GALÃO COM 3600L	Elit	34,00	510,00
043	57	GL	MASSA CORRIDA, GALÃO COM 3600 L	Elit	24,00	1.368,00
044	1	LT	MASSA PLASTICA 400G	Brascola	7,13	7,13
045	84	L	REMOVEDOR 1L	Elit	51,00	4.284,00
046	35	UN	ROLO DE ESPUMA COM CABO - 15CM	Compel	3,20	112,00
047	15	UN	ROLO DE ESPUMA COM CABO - 23CM	Compel	8,00	120,00
048	40	UN	ROLO DE ESPUMA COM CABO - 4CM	Compel	2,00	80,00
049	20	UN	ROLO DE ESPUMA SEM CABO - 23CM	Compel	4,80	96,00
050	15	UN	ROLO DE LÃ COM 9 CM SEM SUPORTE	Compel	4,05	60,75
051	65	UN	ROLO DE LÃ, COM SUPORTE - 15 CM	Compel	5,70	370,50
052	30	UN	ROLO DE LÃ, COM SUPORTE - 4 CM	Compel	3,50	105,00
053	63	UN	ROLO DE LÃ, COM SUPORTE - 9 CM	Compel	4,05	255,15
054	50	UN	ROLO DE LÃ, DE CARNEIRO, COM CABO - 23CM	Compel	16,00	800,00
055	65	UN	ROLO DE LÃ, SEM SUPORTE - 23 CM	Compel	13,00	845,00
056	10	BLD	SELADOR ACRILICO, BALDE COM 18 L	Elit	66,00	660,00
057	5	GL	SELADOR ACRILICO, GALÃO COM 3.600 L	Elit	26,00	130,00
058	5	GL	SELADOR CONCENTRADO PLUS PARA MADEIRA - GALÃO 3.600LTS	Elit	38,30	191,50
059	20	GL	SELADORA PARA MADEIRA 3600L	Elit	69,38	1.387,60
060	67	UN	SUPORTE PARA ROLO, COM 23CM	Compel	3,50	234,50
061	35	GL	THINNER ACABAMENTO, GALÃO COM 5L	Itaqua	51,77	1.811,95
062	50	LT	THINNER ACABAMENTO, LATA COM 900ML	Itaqua	13,62	681,00
063	54	GL	THINNER COMUM, GALÃO COM 5L	Itaqua	54,00	2.916,00
064	40	LT	THINNER COMUM, LATA COM 900ML	Itaqua	8,05	322,00
065	25	BLD	TINTA ACRÍLICA FOSCA 1ª LINHA PRÊMIO, NA COR: AREIA, BALDE DE 18 LITROS.	Elit	132,00	3.300,00
066	35	BLD	TINTA ACRÍLICA FOSCA 1ª LINHA PRÊMIO, NA COR: BRANCA, BALDE DE 18 LITROS.	Elit	132,00	4.620,00
067	25	BLD	TINTA ACRÍLICA FOSCA 1ª LINHA PRÊMIO, NA COR: BRANCO GELO, BALDE DE 18 LITROS.	Elit	132,00	3.300,00
068	25	BLD	TINTA ACRÍLICA FOSCA 1ª LINHA PRÊMIO, NA COR: CAMURÇA, BALDE DE 18 LITROS.	Elit	132,00	3.300,00
069	50	BLD	TINTA ACRÍLICA FOSCA 1ª LINHA PRÊMIO, NA COR: CONCRETO, BALDE DE 18 LITROS.	Elit	132,00	6.600,00
070	25	BLD	TINTA ACRÍLICA FOSCA 1ª LINHA PRÊMIO, NA COR: MARFIM, BALÃO DE 18 LITROS.	Elit	132,00	3.300,00



AK

Velho

1

me



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



071	25	BLD	TINTA ACRÍLICA FOSCA 1ª LINHA PRÊMIO, NA COR: PALHA, BALDE DE 18 LITROS.	Elit	132,00	3.300,00
072	22	BLD	TINTA ACRÍLICA FOSCA 1ª LINHA PRÊMIO, NA COR: PÉROLA, BALDE DE 18 LITROS.	Elit	132,00	2.904,00
073	15	BLD	TINTA ACRÍLICA FOSCA 1ª LINHA PRÊMIO, NA COR: PÊSSEGO, BALDE DE 18 LITROS.	Elit	132,00	1.980,00
074	10	BLD	TINTA ACRÍLICA PARA PISO NA CORES: AZUL, BALDE DE 18L	Elit	208,00	2.080,00
075	20	BLD	TINTA ACRÍLICA PARA PISO NA CORES: VERDE, BALDE DE 18L	Elit	208,00	4.160,00
076	35	GL	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR AMARELA, GALÃO COM 3600L	Elit	56,67	1.983,45
077	25	GL	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR AZUL, GALÃO COM 3600L	Elit	56,67	1.416,75
078	30	GL	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR BRANCA, GALÃO COM 3600L	Elit	56,67	1.700,10
079	30	GL	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR CINZA CHUMBO, GALÃO COM 3600L	Elit	56,67	1.700,10
080	30	GL	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR CINZA, GALÃO COM 3600L	Elit	56,67	1.700,10
081	30	GL	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR CONCRETO, GALÃO COM 3600L	Elit	56,67	1.700,10
082	12	GL	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR MARRON, GALÃO COM 3600L	Elit	56,67	680,04
083	12	GL	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR PRETA, GALÃO COM 3600L	Elit	56,67	680,04
084	25	GL	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR VERDE, GALÃO COM 3600L	Elit	56,67	1.416,75
085	23	GL	TINTA ACRÍLICA PARA PISO, COR VERMELHA, GALÃO COM 3600L	Elit	56,67	1.303,41
086	50	BLD	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, AMARELA, 18 L	Elit	132,00	6.600,00
087	10	GL	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, AMARELA, 3600 L	Elit	46,00	460,00
088	5	BLD	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, AREIA, 18 L	Elit	132,00	660,00
089	10	GL	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, AREIA, 3600 L	Elit	46,00	460,00
090	45	BLD	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, BRANCO GELO, 18 L	Elit	132,00	5.940,00
091	55	GL	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, BRANCO GELO, 3600 L	Elit	46,00	2.530,00
092	57	BLD	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, BRANCO, 18 L	Elit	132,00	7.524,00
093	55	GL	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, BRANCO, 3600 L	Elit	46,00	2.530,00
094	5	BLD	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, CAMURÇA, 18 L	Elit	132,00	660,00
095	5	GL	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, CARMURÇA, 3600 L	Elit	46,00	230,00
096	10	GL	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, CONCRETO, 3600 L	Elit	46,00	460,00



AGG

Stelma

1

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ



097	5	BLD	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, CONCRETO, BALDE COM 18L	Elit	132,00	660,00
098	40	GL	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, MARFIM, 3600 L	Elit	46,00	1.840,00
099	40	BLD	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, MARFIN, BALDE COM 18L	Elit	132,00	5.280,00
100	40	GL	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, PALHA, 3600 L	Elit	46,00	1.840,00
101	10	GL	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, PÉROLA, 3600 L	Elit	46,00	460,00
102	10	GL	TINTA ACRÍLICO FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, PÊSSEGO, 3600 L	Elit	46,00	460,00
103	45	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO - 3600L	Elit	78,00	3.510,00
104	15	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL DEL REY - 3600L	Elit	78,00	1.170,00
105	35	LT	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO - 900ML	Elit	20,00	700,00
106	45	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO GELO - 3600L	Elit	78,00	3.510,00
107	25	LT	TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA - 900ML	Elit	8,67	216,75
108	15	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CINZA ESCURO - 3600L	Elit	78,00	1.170,00
109	20	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LARANJA - 3600L	Elit	78,00	1.560,00
110	20	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARFIM - 3600L	Elit	78,00	1.560,00
111	15	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARROM - 3600L	Elit	78,00	1.170,00
112	20	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARROM CONHAQUE - 3600L	Elit	78,00	1.560,00
113	20	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARROM TABACO - 3600L	Elit	78,00	1.560,00
114	20	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PLATINA - 3600L	Elit	78,00	1.560,00
115	40	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE COLONIAL - 3,6L	Elit	78,00	3.120,00
116	45	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA - 3600L	Elit	78,00	3.510,00
117	15	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO - 3,6L	Elit	78,00	1.170,00
118	20	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO GÓIA - 3,6L	Elit	78,00	1.560,00
119	20	GL	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM AMARELO VANILLA - 3600L	Elit	46,00	920,00
120	20	GL	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM AREIA - 3600L	Elit	46,00	920,00
121	25	BLD	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM AREIA - BALDE DE 18 LITROS	Elit	132,00	3.300,00
122	35	GL	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM BRANCO - 3600L	Elit	46,00	1.610,00
123	45	BLD	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM BRANCO - BALDE DE 18 LITROS	Elit	132,00	5.940,00



*Abf*

*Delho*

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.*



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE PIRAI



124	20	GL	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM BRANCO GELO - 3600L	Elit	46,00	920,00
125	30	BLD	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM BRANCO GELO - BALDE DE 18 LITROS	Elit	132,00	3.960,00
126	30	BLD	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM CAMURÇA - BALDE DE 18 LITROS	Elit	132,00	3.960,00
127	20	GL	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM CAMURÇA - GALÃO DE 3,600 LITROS	Elit	46,00	920,00
128	16	BLD	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM CONCRETO - 18 LITROS	Elit	132,00	2.112,00
129	30	GL	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM CONCRETO - 3600L	Elit	46,00	1.380,00
130	20	GL	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM MARFIM - 3600L	Elit	46,00	920,00
131	20	BLD	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM MARFIM - BALDE DE 18 LITROS	Elit	132,00	2.640,00
132	21	BLD	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM PALHA - 18 LITROS	Elit	132,00	2.772,00
133	20	GL	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM PALHA - 3600L	Elit	46,00	920,00
134	10	BLD	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM PÉROLA - 18 LITROS	Elit	132,00	1.320,00
135	20	GL	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM PÉROLA - 3600L	Elit	46,00	920,00
136	10	BLD	TINTA LÁTEX FOSCA 1ª LINHA PREMIUM, VERDE - BALDE 18L.	Elit	132,00	1.320,00
137	10	BLD	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11.862 ACRÍLICA, A BASE DE SOLVENTE, EMBALAGEM 18 LITROS, NA COR AMARELA.	Ez-Lite	270,00	2.700,00
138	10	BLD	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11.862 ACRÍLICA, A BASE DE SOLVENTE, EMBALAGEM 18 LITROS, NA COR AZUL.	Ez-Lite	270,00	2.700,00
139	10	BLD	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11.862 ACRÍLICA, A BASE DE SOLVENTE, EMBALAGEM 18 LITROS, NA COR BRANCA.	Ez-Lite	270,00	2.700,00
140	8	BLD	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 11.862 ACRÍLICA, A BASE DE SOLVENTE, EMBALAGEM 18 LITROS, NA COR PRETA.	Ez-Lite	270,00	2.160,00
141	30	BLD	TINTA PVA COR BRANCA - 18L	Elit	132,00	3.960,00
142	30	LT	TINTA SPRAY, LATA COM 250G, NA COR COBRE.	Tekbond	15,50	465,00
143	34	LT	TINTA SPRAY, LATA COM 250GR, COR ALUMINIO	Tekbond	15,50	527,00
144	35	LT	TINTA SPRAY, LATA COM 250GR, COR BRANCA	Tekbond	15,50	542,50



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten initials and marks*





145	34	LT	TINTA SPRAY, LATA COM 250GR, COR DOURADA	Tekbond	15,50	527,00
146	30	LT	TINTA SPRAY, LATA COM 250GR, COR OURO	Tekbond	15,50	465,00
147	30	LT	TINTA SPRAY, LATA COM 250GR, COR PRATA	Tekbond	15,50	465,00
148	34	LT	TINTA SPRAY, LATA COM 250GR, COR PRETO FOSCO	Tekbond	15,50	527,00
149	30	LT	TINTA SPRAY, LATA COM 250GR, COR VERDE	Tekbond	15,50	465,00
150	53	UN	TRINCHA 1 1/2	Compel	2,90	153,70
151	60	UN	TRINCHA 1"	Compel	2,40	144,00
152	70	UN	TRINCHA 1/2	Compel	1,50	105,00
153	40	UN	TRINCHA 2 1/2	Compel	4,60	184,00
154	70	UN	TRINCHA 2"	Compel	3,60	252,00
155	42	UN	TRINCHA 3/4	Compel	1,80	75,60
156	50	UN	TRINCHA 4"	Compel	9,54	477,00
157	35	LT	VERNIZ EXTRA MARÍTIMO 3,6 L.	Elit	90,92	3.182,20
158	27	LT	VERNIZ MARÍTIMO - 900ML	Elit	35,35	954,45
159	36	LT	ZARCÃO - 900ML	Elit	21,18	762,48
160	28	GL	ZARCÃO GALÃO CONTENDO 3,600 LITROS	Elit	74,00	2.072,00
<b>TOTAL DO LOTE 08</b>					<b>216.000,00</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME</b>						

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.463.738,27</b>
--------------------	---------------------

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: de mão de obra, materiais e equipamentos, cargas e descarga de materiais, frete, impostos, taxas ou quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como o lucro.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1**– A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**4.1** - Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

- 4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 4.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado o Município de Pirai deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.
- 4.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pirai poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.
- 4.5 - Não havendo êxito nas negociações, o Município de Pirai procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.
- 4.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1 - Os produtos serão entregues de forma parcelada, a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pirai, e nas quantidades que esta vier a solicitar.
- 5.2 – Os produtos serão entregues de forma parcelada, em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, nos locais discriminados no Anexo II, conforme solicitação de cada Secretaria;
- 5.4 - O(s) produto(s) objeto desta licitação será(ão) recebido(s) e aceito(s) após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante do(s) mesmo(s) podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.
- 5.5 – O recebimento do(s) produto(s) não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada(s) na(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s).
- 5.6- A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto



AK

Velho

1

Me



fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.

## CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1** - O pagamento será feito, de acordo com a entrega do(s) produto(s) e será efetuado pela Tesouraria da Fazenda Pública Municipal, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão Negativa de Débito com INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.2** - Em caso de atraso injustificado no pagamento, dentro do prazo acima estabelecido, o valor será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês “pró rata tempore”, assim como, compensado financeiramente à taxa de 1% (um por cento) ao mês, pró rata dia, contados a partir do dia seguinte ao de seu vencimento e até o dia de seu efetivo pagamento.
- 6.3** - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 1 % (um por cento) ao mês pro rata dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

## CLÁUSULA SETIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1** – Caberá a Secretaria Municipal de Administração o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:
- 7.1.1** - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;
- 7.1.2** – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;
- 7.1.3** - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- 7.1.4** - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

- 8.1** - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;



*AM*

*Julho*

*|*

*19*  
*JM*



- 8.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;
- 8.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;
- 8.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;
- 8.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- 9.1 - Fornecer o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços nº: 072/2019.
- 9.2 – Assinar o contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- 9.3 - Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação anexa ao edital;
- 9.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;
- 9.5 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 9.6 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
- 9.7 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Pirai ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

#### **CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials and signature*



- 10.1** - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá, a Prefeitura Municipal de Pirai, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
  - b) Multa administrativa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;
  - c) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Pirai e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura municipal de Pirai, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.
- 10.2** - Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia, que exceder ao prazo previsto para a entrega do produto.
- 10.3** - Após 5(cinco) dias de atraso na entrega do(s) produto(s) a partir do prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido, ficando a empresa contratada sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
- 10.4** - A penalidade será descontada do pagamento efetuado à Contratada, e caso o valor seja superior, se necessário quando for o caso, cobrado judicialmente

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**11.1** - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993;



*APF*

*Stella*

|

*AP*



e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

11.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

11.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Informativo Oficial do Município de Piraí, conforme disposto no art. 61 parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

12.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº: 072/2019.

12.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Piraí - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Piraí, 15 de janeiro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE PIRAÍ


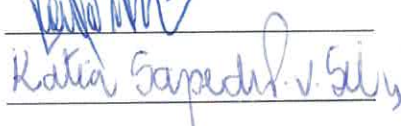
  
R.C. PEROTA CARVALHO – ME

  
DIMAPIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PIRAÍ LTDA

  
QUALITY LUX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MAT. ELÉT. E ILUMINAÇÃO  
LTDA

  
ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME

Testemunhas

  
  
Kátia Saperdel V. Silva

